

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
1179294/07-5

JUCESP



JUCESP

KLABIN S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº 89.637.490/0001-45
NIRE Nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2007, às 14:30 horas, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 – 5º andar, em São Paulo SP.

PRESIDÊNCIA DA MESA

Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração.

PRESENCAS

Além do Sr. Presidente, Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 14 de março de 2007, que representavam "quorum" estatutário.

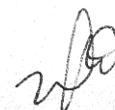
ORDEM DO DIA

- 1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração
- 2) Eleição da Diretoria

DELIBERAÇÕES

1. Eleito, por unanimidade, o Dr. **ISRAEL KLABIN**, para Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a investidura de seu sucessor, a ser eleito em reunião a realizar-se após a Assembléia Geral Ordinária de 2008; a seguir, o Dr. Israel Klabin assumiu a direção dos trabalhos, tendo prosseguimento o exame da ordem do dia.
2. Reeleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a investidura de seus sucessores a serem eleitos pelo Conselho de Administração após a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 2008:
 - 2.1 Diretor Geral, exercendo cumulativamente as funções de Diretor de Operações e de Recursos Humanos, **Miguel Sampol Pou**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, Centro, em São Paulo-SP, RG nº 3.085.968.182/SJS-RS e CPF/MF nº 009.302.107-00, a quem caberá a supervisão de todas as atividades da sociedade, a coordenação da atuação dos demais Diretores, orientação estratégica e geral da Companhia e a implementação da política empresarial fixada pelo Conselho de Administração para a sociedade e controladas, bem como a responsabilidade pelo desempenho conjunto das Unidades de Negócio da Companhia e de Controladas;

- 2.2 Diretor Financeiro, exercendo cumulativamente as funções de Diretor de Relações com Investidores, **Ronald Seckelmann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 3º andar, São Paulo-SP, RG nº 7.526.694/SSP-SP e CPF/MF nº 894.486.428-49, a quem caberá o planejamento e o controle financeiro da sociedade, a administração e movimentação dos recursos financeiros pelos quais será o responsável e a supervisão da área de Tecnologia da Informação; além dessas atribuições, caberá a responsabilidade pela prestação de informações aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como a manutenção atualizada do registro de companhia aberta;
- 2.3 Diretor Gerente da Unidade de Negócios Klabin Florestal e da Área de Supply Chain, **Reinoldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, BA, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00, a quem caberá a gestão estratégica dos ativos florestais da Companhia, sendo também responsável pela área de Supply Chain, compreendendo as atividades de suprimentos e logística da Companhia;
- 2.4 Diretor de Planejamento e de Controle, **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 3º andar, São Paulo/SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, a quem caberá a responsabilidade pelas áreas de controle e manutenção de sistemas de informações gerenciais, bem como da preparação do plano estratégico e de investimentos da Companhia, inteligência de mercado e acompanhamento da implantação dos projetos de investimento;
- 2.5 Diretor de Comunicação e Responsabilidade Social, **Wilberto Luiz Lima Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 3600 - 3º andar, São Paulo-SP, RG nº 02171871-3/IFP-RJ e CPF/MF nº 238.989.417-87, a quem caberá a responsabilidade pelo relacionamento com entidades governamentais, comunicação institucional, comunicação interna e de marketing, bem como a implantação e execução de programas de responsabilidade social e a coordenação dos já existentes na Companhia;
- 2.6 Diretor Gerente das Unidades de Negócios Klabin Papéis e Klabin Sacos Industriais, **Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 2.286.279/IFP-RJ e CPF/MF nº 175.309.207-82, a quem caberá a administração, supervisão e responsabilidade pelos resultados dos negócios, bem como a coordenação das atividades dos demais diretores da Unidade de Negócios Klabin Papéis, abrangendo os estabelecimentos industriais situados em Telêmaco Borba (PR), Correia Pinto e Otacílio Costa (SC), e Angatuba (SP), e a coordenação dos gerentes da Unidade de Negócios Klabin Celucat, em Santa Catarina e em São Paulo.



Klabin S.A.
 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
 Realizada em 25 de abril de 2007, às 14:30 horas

- 2.7 Diretor Comercial da Unidade de Negócios Klabin Papéis, **Donald Ross Silveira da Mota**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 3.517.988/SSP-SP e CPF/MF nº 522.246.358-34, a quem caberá a responsabilidade pelas atividades comerciais da Unidade de Negócios Klabin Papéis.
- 2.9 Diretor Gerente da Unidade de Negócios Klabin Embalagens, **José Taragano**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo-SP, RG nº 35.774.798-7/SSP-SP e CPF/MF nº 440.944.697-53, a quem caberá a administração, supervisão e responsabilidade pelos resultados, bem como a coordenação das atividades dos demais diretores da Unidade de Negócio Klabin Embalagens, abrangendo a produção e vendas de produtos de papelão ondulado, a produção de papéis reciclados e a implantação de sistemas de embalagens.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Diretores ora eleitos, presentes, declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada.

São Paulo, 25 de abril de 2006.

aa) Pedro Franco Piva, Alberto Klabin, Armando Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Miguel Lafer, Lilia Klabin Levine, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Rui Manoel D'Espiney Patrício; Roberto Luiz Leme Klabin; Vera Lafer.

Certifico que o texto supra constitui cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de Klabin S.A., realizada em 25 de abril de 2007, às 14:30 horas, lavrada em livro próprio.


 Maria Elizabeth Toledo Pacheco
 Secretária do Conselho de Administração

